



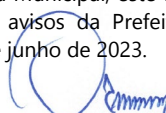
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

## GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

### DECRETO Nº 581, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 12 de junho de 2023.

  
Osmar Passos David  
Chefe de Gabinete-PMBN  
Decreto nº 002/2021

**Nomeia a ocupante do cargo comissionado Assessor Especial I, DAS-6, que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei nº 083, de 27 de março de 2006, e conforme o art. 11, inciso II, da Lei Municipal nº 332/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica **Nomeada** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL, CÓDIGO DAS-6**, a Srta. ANA LAURA PEREIRA COTA, brasileira, maior, solteira, Ensino Médio, portadora do CPF/MF nº 019.183.272-38 e CI/RG nº 8163173/PC-PA; lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS.

**§1º** A Servidora ora nomeada exercerá a função de **Agente de Desenvolvimento Municipal**, que atuará empreendendo ações e esforços institucionais para a articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar nº 123/2006, sob supervisão da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;

**§2º** A função de Agente de Desenvolvimento não caracteriza um cargo público, mas um conjunto de atribuições complementares, dispostas no art. 85-A, da Lei Complementar nº 123/2006.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 12 de junho de 2023.**

  
WEDER MAKES CARNEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL